



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 55/2025

"INSTITUI O MÊS "MAIO LARANJA" DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Angela Maria Coutinho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, apresenta para deliberação e aprovação do soberano Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês "Maio Laranja", a ser comemorado anualmente, como mês de prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, que visa mobilizar todos os segmentos da sociedade para ações de prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, que passará a integrar o Calendário Oficial de do município de Fundão/ES.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 09 de junho de 2025.


Angela Maria Coutinho (PSD)
Vereadora do Município de Fundão





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela visa acompanhar a Lei Federal nº 9.970/2000 que instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra crianças e adolescentes, com o objetivo de instituir o mês de "Maio Laranja" como o mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes para que durante o mês de maio de cada ano, visando a conscientização da sociedade sobre o tema, na tentativa de orientar, prevenir e combater o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Fundão/ES.

A escolha da cor laranja foi motivada pelo estudo sobre o conceito da palavra "laranja", que é utilizada para designar uma pessoa que é usada em benefício de outra, fato que se assemelha ao abuso e à exploração sexual praticado com crianças e adolescentes, as quais são usadas para satisfazer os desejos sexuais do outro.

No estado do Espírito Santo a data 18 de maio é comumente escolhida como referência, pois marca o assassinato de Araceli Cabrera Sánchez Crespo, uma menina de 8 anos que foi sequestrada, violentada e assassinada em 1973 em Vitória, ES. Este crime brutal se tornou um símbolo da luta pelos direitos das crianças e adolescentes, e o "Maio Laranja" busca ampliar as ações de prevenção e apoio no período de conscientização e enfrentamento do problema.

Com base no que foi exposto na justificativa apresentada, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta proposição.

